



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Dispensa de licitação visando a aquisição de caixas térmicas.

1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Valor méd. un.	Valor méd. total
01	02	UNIDADE	<p>CAIXA TÉRMICA 8,5 LITROS</p> <p>Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido.</p> <p>Desenvolvida com material 100% virgem, atóxico e sem odor</p> <p>Alças plásticas resistentes e confortáveis, com travas de segurança.</p> <p>Tampa em polietileno, com porta-objetos.</p> <p>Possui isolamento térmico em EPS.</p>	R\$ 386,40	R\$ 772,80
02	01	UNIDADE	<p>CAIXA TÉRMICA 34 LITROS</p> <p>Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido.</p> <p>Desenvolvida com material 100% virgem, atóxico e sem odor</p> <p>Alças plásticas resistentes e confortáveis, com travas de segurança.</p> <p>Tampa em polietileno, com porta-objetos.</p> <p>Possui isolamento térmico em EPS.</p>	R\$ 526,43	R\$ 526,43

2 – DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal da fatura pela empresa vencedora.

2.2. Deverá constar no documento fiscal o número do processo, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.

2.3. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



2.4. Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.

2.5. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes à impostos.

3 – DA FORMA DE ENTREGA

3.1. O item homologado para a vencedora deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, em local indicado pelo setor competente da Prefeitura Municipal.

3.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e própria aquisição dos produtos.

3.3. O objeto será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e definitivamente após a verificação da especificação licitada, qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.

3.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes no Termo de Referência e das informadas na PROPOSTA.

3.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – DA GARANTIA

4.1. Sobre a garantia de qualidade, o fornecedor deverá garantir o produto com validade longa, bem conservado e armazenado corretamente para aquisição do departamento de saúde, garantindo o produto em perfeitas condições para uso com qualidade e eficácia.

Elidiane Volpe Campos
Secretária Municipal de Saúde

São Pedro do Turvo, 29 de agosto de 2024.